



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
4º TRIMESTRE 2020

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados leitores,

Tenho satisfação de apresentar a prestação de contas referente ao **quarto trimestre de 2020** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, retratando os principais resultados e encaminhamentos do período, cujos resultados foram obtidos a partir de muito empenho e dedicação.

No que diz respeito ao último trimestre do meu mandato à frente desta Casa, podemos citar diversos avanços para incrementar a agilidade na fiscalização, tempestividade na verificação do gasto público e, o mais importante, respostas rápidas para o cidadão paranaense. Neste sentido, com o objetivo de tornar mais ágil o processo de exame e registro dos Requerimentos de Análise Técnica (RATs) de aposentadorias e pensões concedidas pelos nossos jurisdicionados, foi criado um robô para realizar a vistoria inicial dos documentos de forma totalmente automatizada. A ferramenta, concebida e desenvolvida, em sua maior parte, por servidoras deste Tribunal, foi batizada com o nome feminino "Ada", que, além de corresponder à sigla para o termo técnico "Analisadora e Diligenciadora Automática", faz referência à matemática britânica Ada Lovelace (1815-1852), responsável por escrever o primeiro algoritmo do mundo.

Seguindo na mesma toada da análise automática e ágil, foi adquirido, mediante licitação, plataforma integrada de *Robotic Process Automation* (RPA) para analisar a regularidade dos editais de licitação pública emitidos pelos órgãos fiscalizados, ficando mais rápida, abrangente e eficaz. A nova ferramenta tecnológica permite a extração e aplicação de inteligência analítica de dados, aumentando a capacidade do órgão de controle de evitar que a administração pública paranaense - Estado e municípios - realizem aquisições prejudiciais ao erário.

Neste ano de 2020, marcado pela pandemia de coronavírus, uma das maiores preocupações do TCE-PR foi com a educação. Para tanto, estudantes, pais, professores e toda a comunidade ganharam mais uma ferramenta para avaliar a qualidade do ensino oferecido pelas escolas públicas do Paraná. É o aplicativo para celular Na Ponta do Lápis, lançado por esta Corte. O objetivo é fortalecer o controle social sobre as políticas públicas, fazendo com que o dinheiro investido gere serviços de melhor qualidade à população.

E, por falar em controle social, pelo segundo ano consecutivo, foi aferido o Índice de Transparência da Administração Pública (ITP) dos portais da transparência dos 399 municípios do Paraná. Os resultados da nova aplicação do indicador, inteiramente desenvolvido pelo nosso corpo técnico foram apresentados em evento *online* promovido no dia 17 de dezembro. Os números evidenciam que, motivadas pela avaliação feita pelo órgão de controle, as prefeituras realizaram um esforço considerável para adequar seus sites. A primeira prova disso foi o aumento do percentual médio de cumprimento dos critérios do ITP pelos portais. Enquanto em 2019 esse índice foi de 63,98%, em 2020 ele chegou a 69,10%. Além disso, mais do que quadruplicou o número de sites com nota superior a 90%, e quase quintuplicou a quantidade de portais com pontuação entre 80% e 90%.

Finalmente, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção de atos, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por este Tribunal.

Curitiba, janeiro de 2021.

NESTOR BAPTISTA

Conselheiro-Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Vice-Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Segunda Câmara

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- VALERIA BORBA – Procuradora-Geral
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

Elaboração

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

Revisão

Diretoria-Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
2	PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	10
2.1	TCE EM NÚMEROS	10
2.2	DESTAQUES DO PERÍODO	11
2.3	BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	11
3	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	15
3.1	PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS	15
3.2	CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	18
3.3	CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	19
3.4	CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	20
3.5	APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	20
3.6	CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA	21
3.7	DECISÕES PUBLICADAS	24
3.8	EMIÇÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	26
3.9	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	27
3.9.1	Áreas Fiscalizadas	28
3.9.2	Operações de Crédito Cofinanciadas	34
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	37
4.1	GESTÃO DE PROJETOS	37
4.2	ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	42
4.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	43
4.4	GESTÃO DE PESSOAS	45
4.5	PLANO ESTRATÉGICO	46
4.5.1	Referencial Estratégico	47
4.5.2	Mapa Estratégico	47
5	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	49
5.1	COMUNICAÇÃO	49
5.2	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	50
6	ORGANOGRAMA	53
7	FONTE DE INFORMAÇÕES	54

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.....	10
Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.	11
Tabela 3 - Principais Ações de Controle.....	12
Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas.....	13
Tabela 5 - Irregularidades Registradas.....	14
Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.	17
Tabela 7 - Decisões Publicadas.	26
Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.	36
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2020.	41
Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.....	42
Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado. Fonte: Novo SIAF.....	43
Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/12/2020.....	45
Tabela 13 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.....	49
Tabela 14 - Representação Institucional.....	50

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos.....	14
Gráfico 2 - Processos Autuados e Distribuídos.	15
Gráfico 3 - Autuação de Processos por Assunto.	16
Gráfico 4 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados).....	16
Gráfico 5 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados).....	17
Gráfico 6 - Quantidade publicada de INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.	18
Gráfico 7 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.....	19
Gráfico 8 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.....	20
Gráfico 9 - Quantidade de INS publicadas em Atos de Pessoal - fase instrutiva.	20
Gráfico 10 - Quantidade de PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.	21
Gráfico 11 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva.....	21
Gráfico 12 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC.....	22
Gráfico 13 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial por assunto.	23
Gráfico 14 - Decisões Publicadas.	25
Gráfico 15 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.	26
Gráfico 16 - Orçamento empenhado X liquidado.....	44
Gráfico 17 - Execução orçamentária no período.....	44

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.....	8
Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná. Foto: ANPr.....	18
Figura 3 - Rede CEDES Paraná - UFPR.....	19
Figura 4 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021.....	47
Figura 5 - Mapa Estratégico 2017-2021.....	48
Figura 7 - Organograma do TCE-PR.....	53

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
APD	Agência Paraná de Desenvolvimento
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AMPCON	Associação Nacional do Ministério Público de Contas
ANPR	Associação Norte Paranaense
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BPM	<i>Business Process Management</i>
BRDE	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAGE	Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE-PR
CAUD	Coordenadoria de Auditorias
CGE	Coordenadoria de Gestão Estadual
CGM	Coordenadoria de Gestão Municipal do TCE-PR
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPGC	Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas
CNPTC	Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas
CTCONF	Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação
CONACON	Congresso Nacional on-line dos Consórcios Intermunicipais
CONDINORP	Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná
COSIF	Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
CRE	Coordenadoria da Receita Estadual
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DER	Departamento de Estradas de Rodagem
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Com
DF	Diretoria de Finanças do TCE-PR
DG	Diretoria Geral do TCE-PR
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação do TCE-PR
EaD	Educação a Distância
ECM	<i>Enterprise Content Management</i>
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
EMDEPAR	Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá
ENCCLA	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IEDE	Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
INF	Informação
IPC	Índice de Percepção da Corrupção
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
INS	Instrução
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IRB	Instituto Rui Barbosa
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITGC	Instituto de Terras, Cartografia e Geologia
ITP	Índice de Transparência da Administração Pública
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MMD-TC	Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas
MPC-PA	Ministério Público de Contas do Estado Pará
MPjTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OLACEFS	Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores
OSs	Organizações Sociais

PAF	Plano Anual de Fiscalização
PAR	Parecer
PDI	Programa de Desenvolvimento Integrado
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PRC	Procurador de Contas
PROCIDADES	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba
PROFIC	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão
PROFISCO	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná
PTCE	Proposta de Tomada de Conta Extraordinária
QATC	Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas
QATC/MMD-TC	Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas / Marco de Medição de Desempenho
RA	Relatório de Auditoria
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SECC	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
SECEX	Secretaria de Comércio Exterior
SEDEST	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
SEI	Sistema Estadual de Informação
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações-Captação Eletrônica de Dados
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TCE-AP	Tribunal de Contas do Estado do Amapá
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCE-SC	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
TCM-SP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TJ	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

➤ O Tribunal de Contas do Estado do Paraná

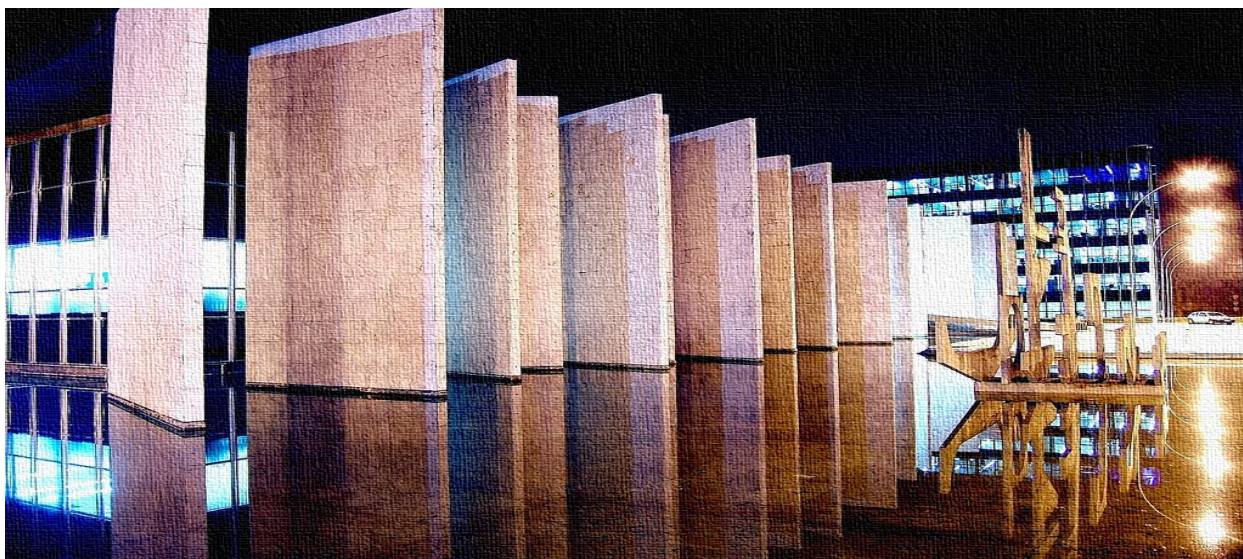


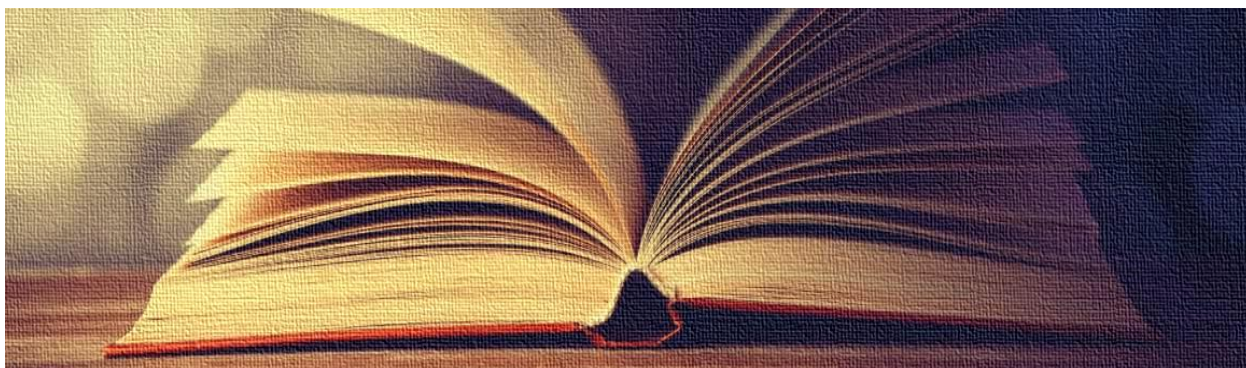
Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

2 PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	4º trimestre 2020
FLUXO DE PROCESSOS	
ENTRADA	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	3.737
FASE INSTRUTIVA	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	86
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	536
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	144
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	4.315
FASE MINISTERIAL	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	2.176
FASE DELIBERATIVA	
Processos encerrados (baixados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	3.820
EMIÇÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	3.743
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	10.578
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	203
EGP <i>on-line</i> (participantes em cursos a distância)	20.027
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	271
Produção do boletim eletrônico – TECER	5
Postagens em redes sociais	351
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	576
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	134
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	53
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 36.175.130,57
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 3.013.371,85
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	94

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 4º TRIMESTRE DE 2020

02/10 - [TCE-PR cria robô para analisar pedidos de registro de aposentadorias e pensões](#)

05/10 - [Paranaenses de vários municípios estão pagando a mais pela coleta de lixo](#)

18/10 - [Por meio de lives, TCE-PR tira dúvidas sobre o encerramento de mandato](#)

31/10 - [Câmaras mantêm 94% dos pareceres do TCE-PR sobre contas de prefeitos](#)

03/11 - [No Paraná, devolução de auxílio recebido indevidamente por servidores atinge 70%](#)

06/11 - [Aplicativo auxilia fiscalização da qualidade das escolas públicas do Paraná](#)

9/11 - [Resolução 80/20 normatiza projetos de engenharia dos jurisdicionados ao TCE-PR](#)

25/11 - [Covid-19: aumento nominal de despesa com pessoal é vedado até o fim de 2021](#)

2/12 - [Tribunal de Justiça confirma a competência do TCE-PR para sancionar prefeitos](#)

7/12 - [TCE-PR aplicará robôs na análise de licitações lançadas pelo Estado e os municípios](#)

14/12 - [Com sessão virtual, TCE-PR amplia em 9% julgamentos entre maio e outubro](#)

15/12 - [TCE-PR orienta gestores eleitos e servidores municipais para o início do novo mandato](#)

22/12 - [Após 2º ano de avaliação do TCE-PR, sobe nota média de portais da transparência](#)

Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da ação pedagógica, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como

a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 4º TRIMESTRE DE 2020

08/10 - [Fiscalização do Tribunal leva Hospital da UEL a anular licitação de R\\$ 4,1 milhões](#)

15/10 - [Ônibus de Curitiba descumprem regra e trafegam lotados durante a pandemia](#)

26/10 - [TCE-PR age e 4 municípios cancelam compras não essenciais durante a pandemia](#)

27/10 - [Após cautelar, Fazenda Rio Grande cancela compra de notebooks sem licitação](#)

04/11 - [Prefeito afastado de Iporã deve restituir dinheiro público gasto em autopromoção](#)

11/11 - [DER deve garantir manutenção de pontes, viadutos e passarelas de rodovias](#)

16/11 - [Tribunal recomenda ao Estado 23 ações para melhorar o combate à Covid-19](#)

19/11 - [Terceirização de serviço médico em Castro e União da Vitória é punida com 35 multas](#)

3/12 - [TCE-PR suspende atos do prefeito de S. Antônio do Sudoeste em período eleitoral](#)

09/12 - [Secretaria da Saúde do Paraná deve melhorar compra e gestão de medicamentos](#)

14/12 - [Julgados inconstitucionais dispositivos de lei que alteraram fundos estaduais do PR](#)

17/12 - [Cascavel terá devolução de R\\$ 5,41 milhões em contrato para coleta de lixo](#)

Tabela 3 - Principais Ações de Controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 4º TRIMESTRE 2020				
SANÇÕES	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa ¹	Estadual	272	R\$ 789.370,12	R\$ 514.290,43
Multa por Infração Fiscal	Estadual	0	R\$ -	R\$ 5.062,16
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	38	R\$ 2.595.113,03	R\$ 66.263,21
Restituição de Valores	Estadual	2	R\$ 19.563,63	R\$ 1.592.915,96
Restituição de Valores	Municipal	64	R\$ 32.707.111,74	R\$ 833.889,51
Restituição de Valores	Outras entidades	6	R\$ 63.972,05	R\$ 950,58
TOTAL		382	R\$ 36.175.130,57	R\$ 3.013.371,85

Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas

O gráfico a seguir apresenta o comparativo entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido) no período.

¹ O valor recolhido eventualmente é maior do que o aplicado, considerando que contempla valores que foram exigidos em períodos anteriores.

Condenações e Aplicações de Multas

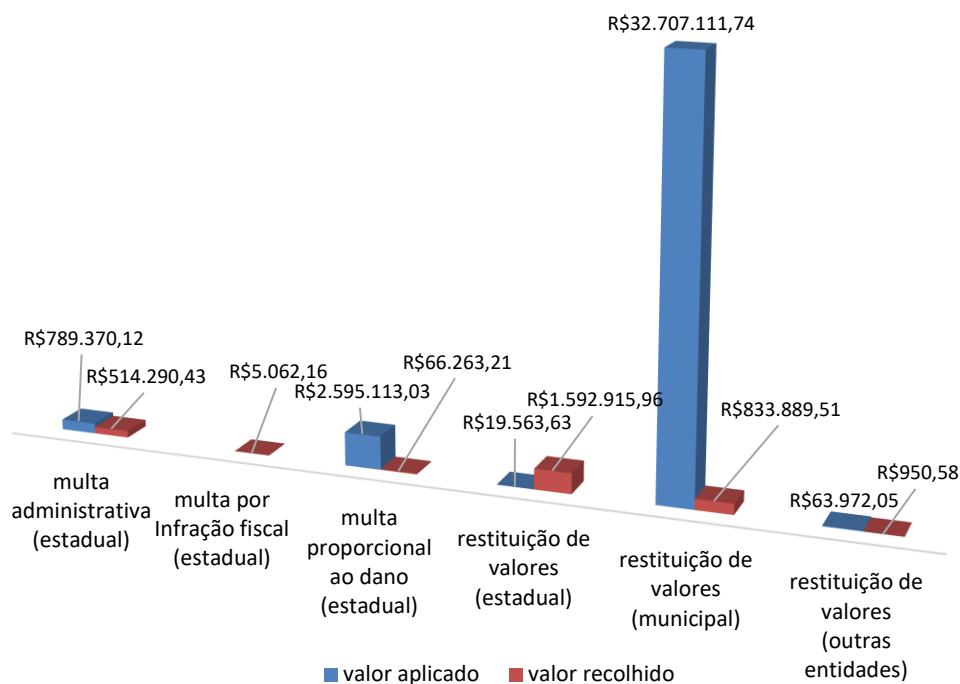


Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos.

A seguir, trazemos a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 4º TRIMESTRE DE 2020	
Descrição da Irregularidade	Quantidade (unidade)
Danos ao erário – decorrente de ato de gestão	7
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	8
Desvio de finalidade	3
Infração à norma legal ou regulamentar	76
Omissão no dever de prestar contas	0
TOTAL	94

Tabela 5 - Irregularidades Registradas.

3 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

O gráfico abaixo ilustra a quantidade de processos autuados no trimestre.

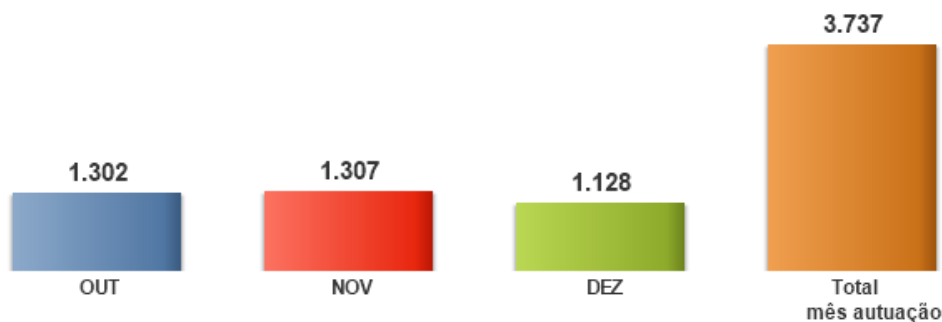


Gráfico 2 - Processos Autuados e Distribuídos.

Embora o título deste capítulo seja “Atividades de Controle Externo”, estão sendo considerados todos os assuntos, inclusive aqueles referentes à atividade administrativa, como, por exemplo “requerimento interno”, “processo de servidor do Tribunal”, dentre outros. No próximo gráfico, consta a autuação dos 20 assuntos mais recorrentes no período:

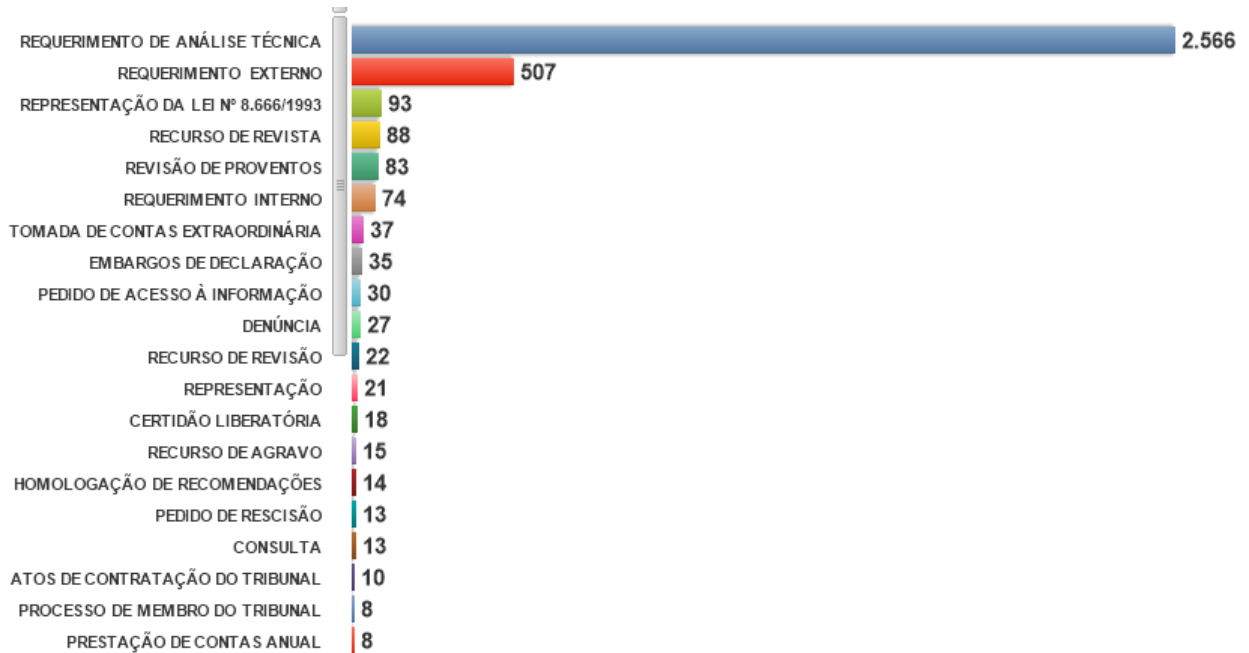


Gráfico 3 - Autuação de Processos por Assunto.

Abaixo constam os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram 92% da entrada no período:

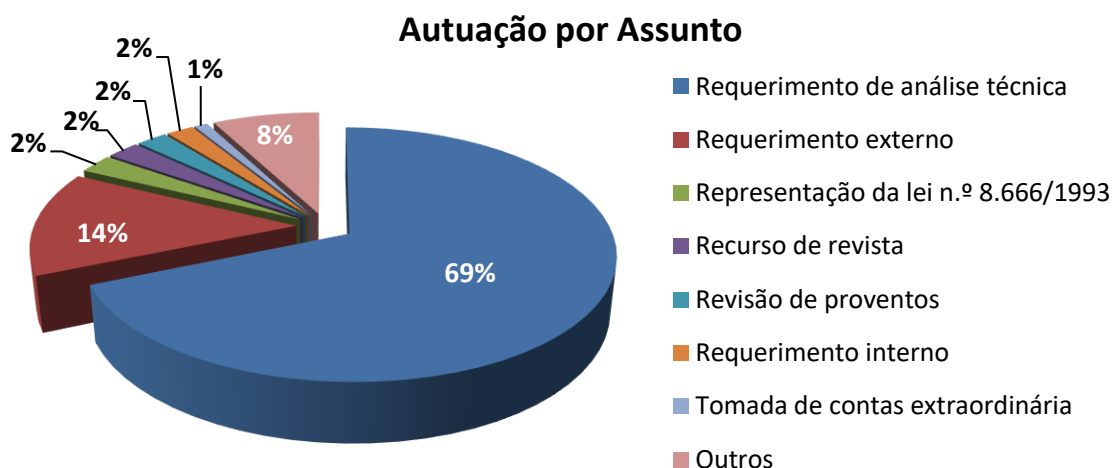


Gráfico 4 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)

No gráfico abaixo, as autuações estão agrupadas entre os **quatro blocos de assuntos** mais representativos do período, a saber: Atos de Pessoal; Prestações de Contas, Requerimentos internos e externos; Representações, Denúncias, Consultas e Pedidos de acesso à informação, os quais equivaleram a **92%** da demanda.

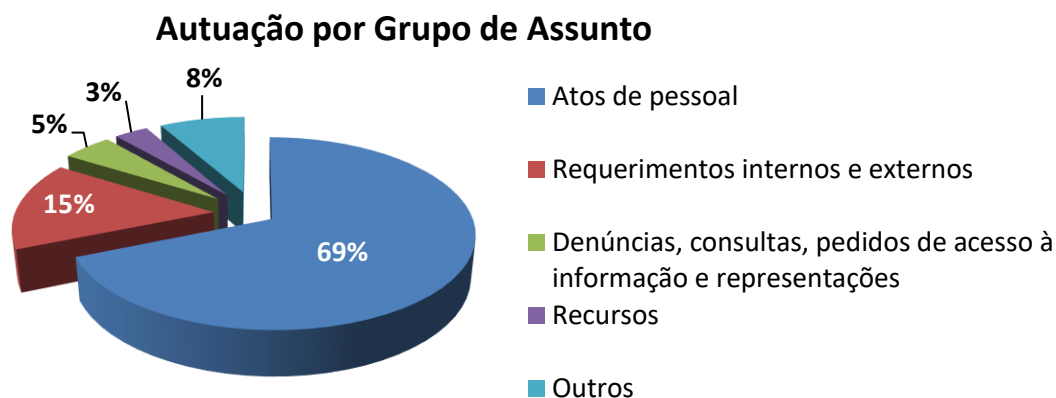


Gráfico 5 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados)

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores (Conselheiros e Auditores). Vale lembrar que a quantidade de processos autuados é superior à de distribuídos, porque nem todos assuntos são direcionados aos relatores em um primeiro momento, como, por exemplo, os atos de pessoal, os quais são analisados de forma eletrônica via Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 4º trimestre 2020	
CONSELHEIRO	Distribuição de Processos por Relator
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	114
FABIO DE SOUZA CAMARGO	95
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	127
IVAN LELIS BONILHA	113
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	127
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	135
NESTOR BAPTISTA ²	51
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	45
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	29
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	35
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	38
TOTAL	909

Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.

² Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020, cabendo a ele receber os processos de atos de pessoal em lotes.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL



Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná. Foto: ANPr

O gráfico a seguir apresenta a quantidade de instruções (INS) publicadas em prestações de contas, de âmbito estadual, por ano de autuação, chegando ao total de **86** no período:

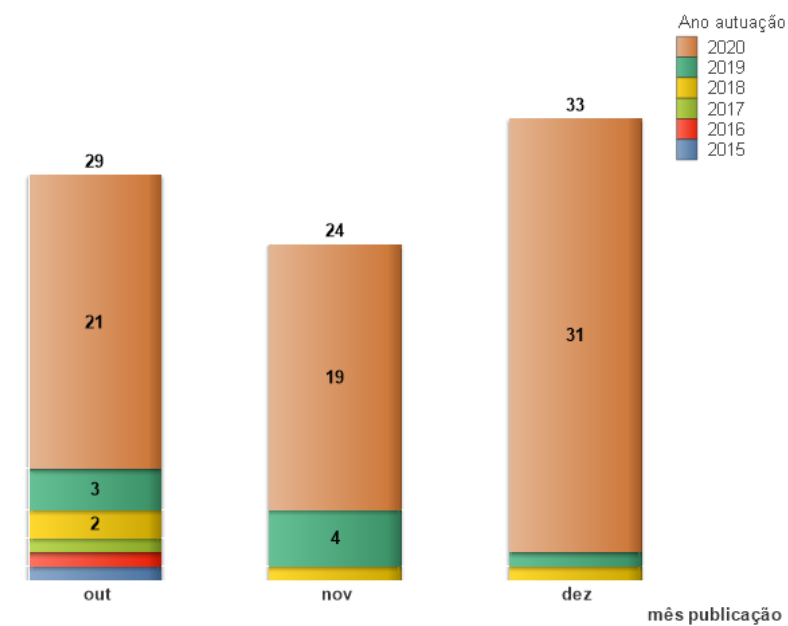


Gráfico 6 - Quantidade publicada de INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL



Figura 3 - Rede CEDES Paraná - UFPR

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de instruções publicadas por ano de autuação, chegando ao total de **536**:

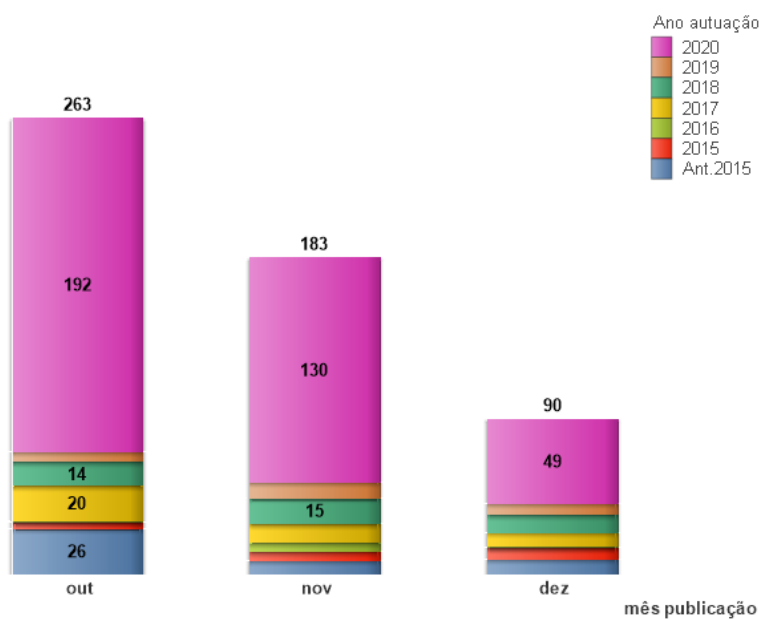


Gráfico 7 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de instruções por ano de autuação, chegando ao total de **144**. Vale lembrar que a Instrução de Serviço n.º 99/2015 estabeleceu valor mínimo para autuação de processos desse assunto. Paralelamente, o Sistema Integrado de Transferências (SIT) faz análise eletrônica das informações recebidas dos jurisdicionados.

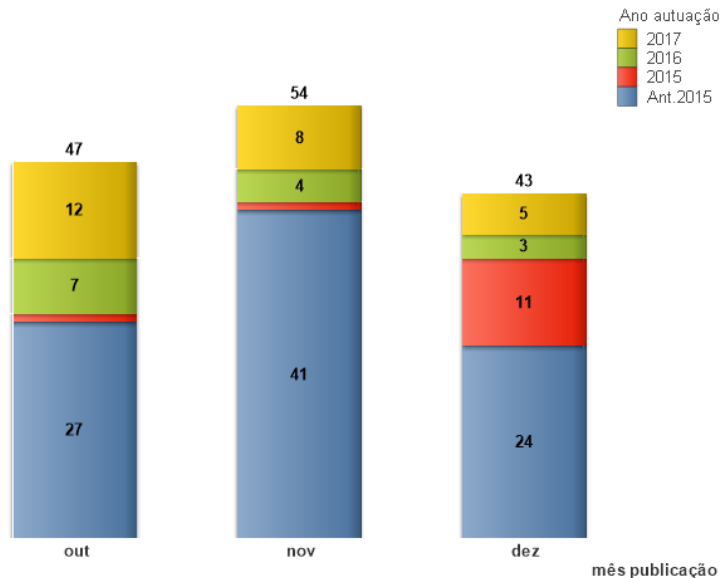


Gráfico 8 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro teve as seguintes quantidades de instruções (INS) e pareceres (PAR) publicados na **fase instrutiva**, conforme demonstrado nos gráficos a seguir, atingindo o total de **4.315**.

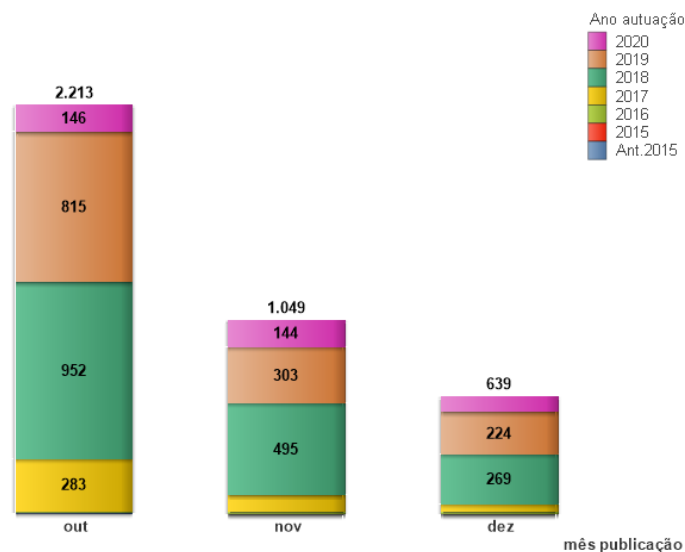


Gráfico 9 - Quantidade de INS publicadas em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

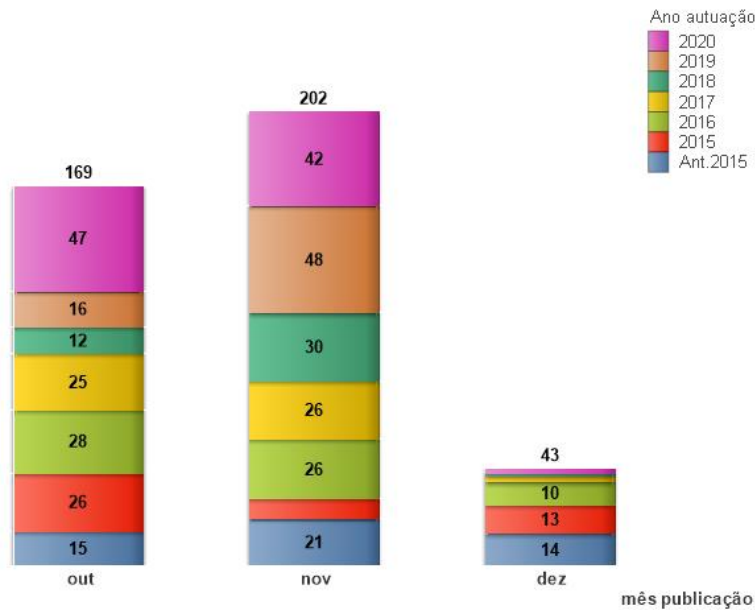


Gráfico 10 - Quantidade de PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

3.6 CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA

No gráfico abaixo, apresentamos, de forma consolidada, o total de instruções e pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período durante a fase instrutiva.

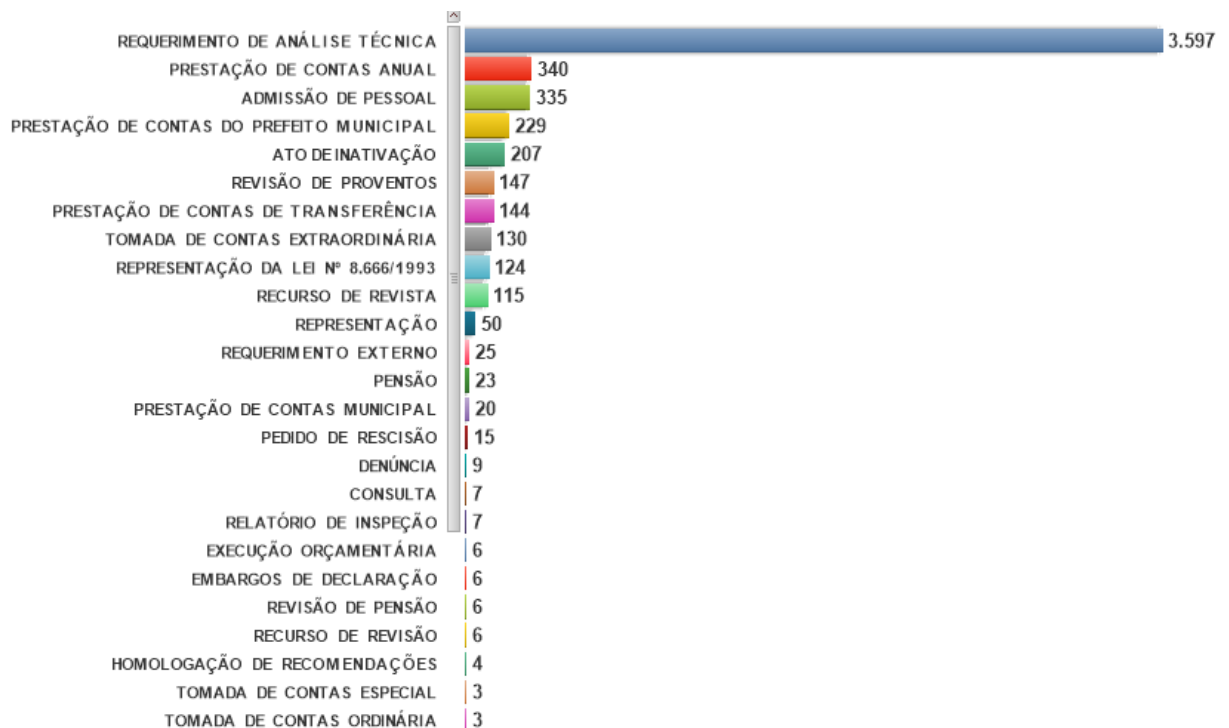


Gráfico 11 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva.

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No trimestre, foram publicados **2.176** pareceres, conforme o gráfico abaixo.

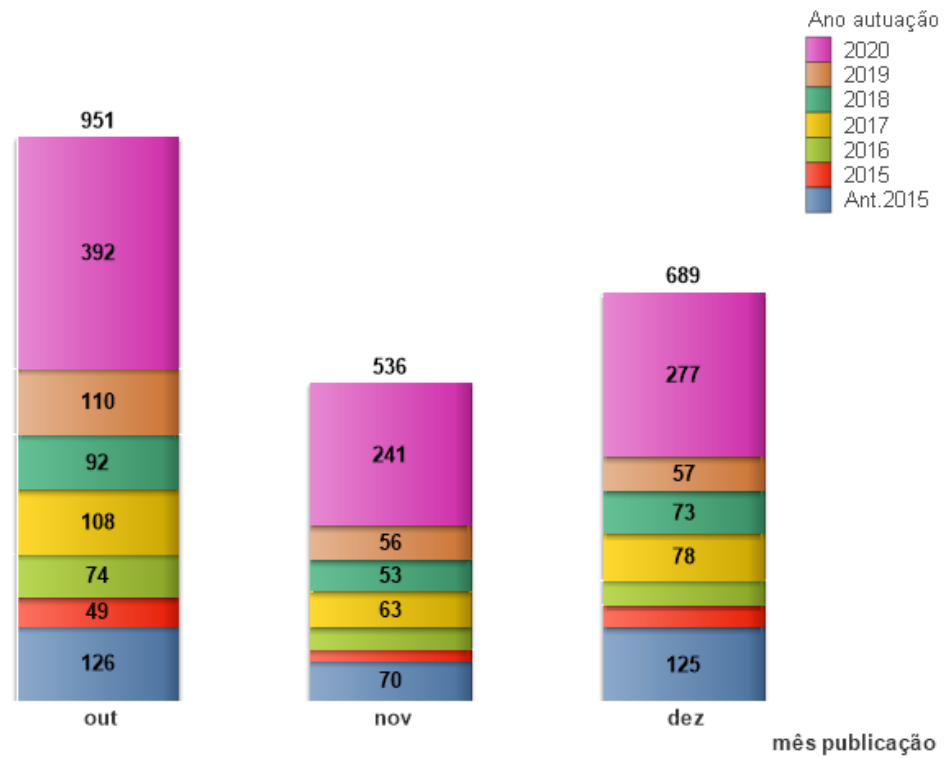


Gráfico 12 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC.

A seguir, trazemos, de forma consolidada, o total de pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período na fase ministerial.

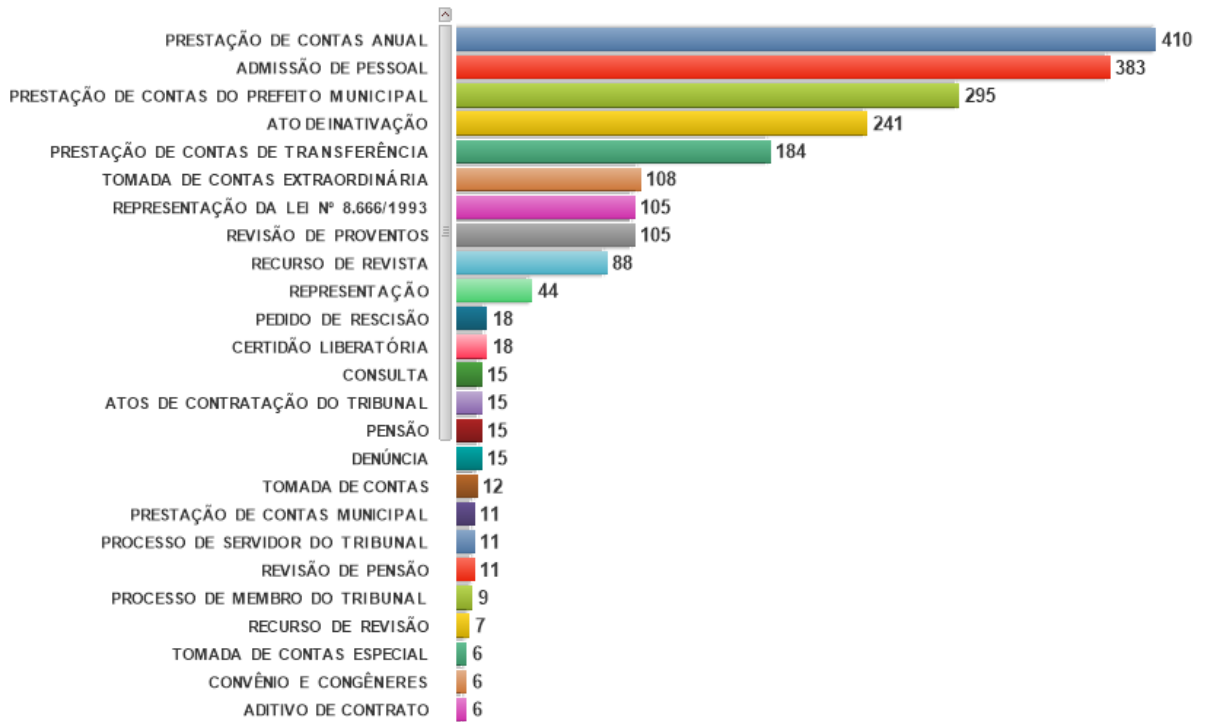


Gráfico 13 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial por assunto.

3.7 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

O Acórdão de Parecer Prévio (PPR) é emitido pelo órgão colegiado competente (1ª ou 2ª Câmara ou Pleno), por meio do qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

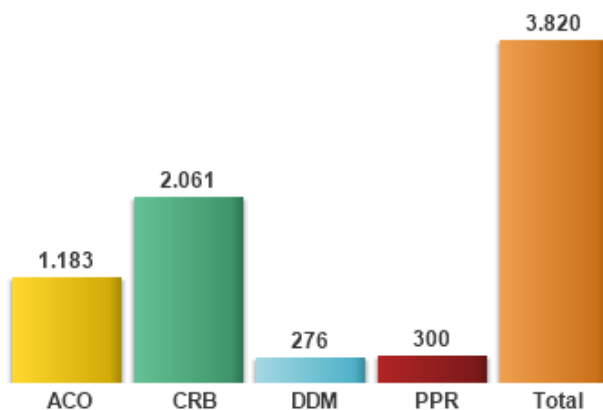


Gráfico 14 - Decisões Publicadas.

Vale destacar que, no período, foram assinados **33** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **2.061** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o **CRB**.

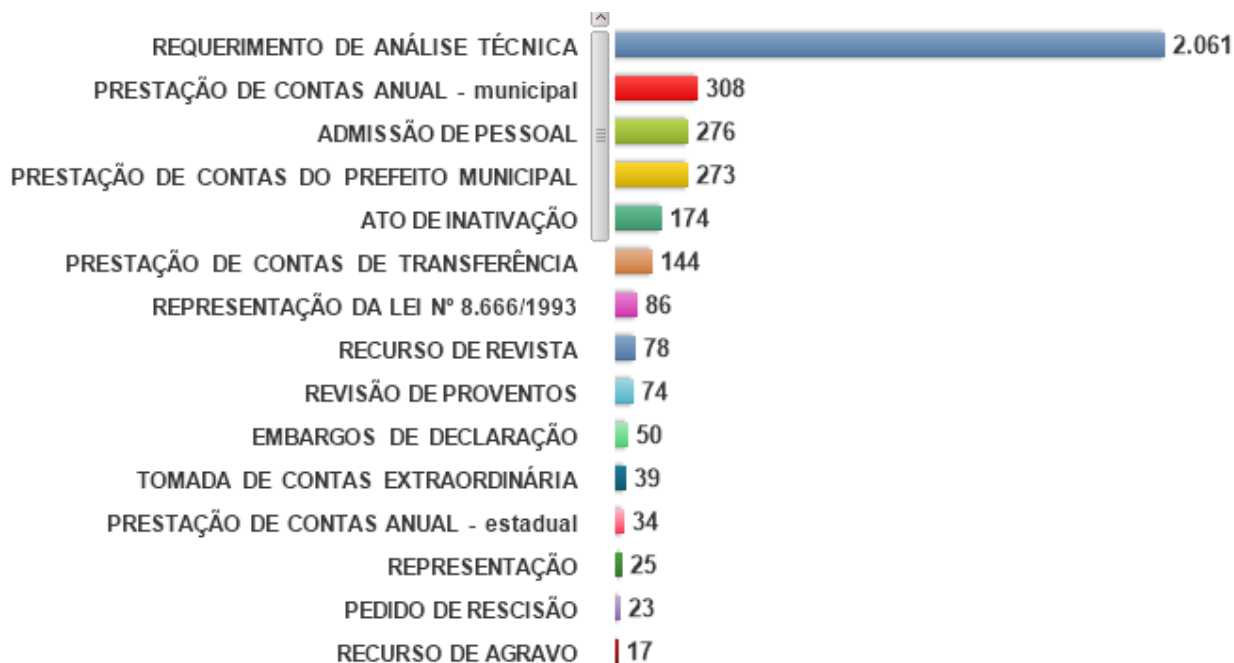
A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão			TOTAL de decisões por relator	
	ACO	DDM	PPR	CRB	4º TRIMESTRE 2020
CONSELHEIRO					
Artagão de Mattos Leão	135	44	57	-	236
Fabio de Souza Camargo	127	13	40	-	180
Fernando Augusto Mello Guimarães	112	31	37	-	180
Ivan Lelis Bonilha	160	30	64	-	254
Ivens Zschoerper Linhares	126	42	52	-	220
José Durval Mattos do Amaral	121	34	45	-	200
Nestor Baptista ³	35	-	-	-	35
AUDITOR					
Cláudio Augusto Kania	139	-	-	-	139
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	92	23	2	-	117
Thiago Barbosa Cordeiro	74	43	2	-	119
Tiago Alvarez Pedroso	62	16	1	-	79
OUTROS:					
Total de processos em Despachos de Homologação de Benefício (DHB)	-	-	-	2.061	2.061
TOTAL	1.183	276	300	2.061	3.820

³ Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020.

Tabela 7 - Decisões Publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões dos 15 assuntos mais expressivos no período.


Gráfico 15 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No **quarto trimestre**, foram emitidas **3.743** certidões liberatórias, segundo dados colhidos junto ao banco de dados do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO



O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento das fiscalizações a serem realizadas no exercício, cujo objetivo é padronizar os processos de trabalho e os procedimentos de controle externo, além de colaborar para a coordenação da atividade fiscalizatória do tribunal, como uma das formas de se alcançar o cumprimento da missão institucional prevista no Plano Estratégico (2017-2021).

Destacamos uma das diretrizes gerais que nortearão as fiscalizações do TCE-PR durante o exercício de 2020, é aquela que diz respeito à **transparência das ações de fiscalização**. A ampla divulgação à sociedade dos dados públicos dos entes, dos critérios utilizados para seleção dos municípios e órgãos a serem fiscalizados e dos resultados é uma prática permanente do TCE-PR, uma vez que a transparência é um princípio basilar no setor público. Dessa forma, procura-se a aproximação do Tribunal junto à sociedade, além de fomentar o controle social com informações necessárias para a fiscalização dos gestores públicos pelos próprios cidadãos.

Além disso, buscamos, por meio do PAF, o **aprimoramento do processo de fiscalização concomitante**, que é feito com a técnica de **acompanhamento**, a qual busca dar respostas mais rápidas e eficazes, uma vez que a ação administrativa é verificada quando se desenvolve. Essa atividade demonstrou grande efetividade nos últimos anos, dado que é possível evitar o dano antes mesmo de sua ocorrência.

O PAF 2020 foi planejado com base em critérios de risco, relevância e materialidade, levando-se também em conta a experiência adquirida nos últimos anos, especialmente com a execução do PAF 2019, em termos de resultados alcançados e efetividade das fiscalizações. Assim, o PAF 2020 contempla ações fiscalizatórias diversificadas, abrangendo, por exemplo, o desempenho de serviços públicos prioritários, o desempenho dos controles internos em âmbitos municipal e estadual, além da análise de conformidade e legalidade dos atos da gestão pública. Nesse sentido, foram planejados para 2020 as seguintes fiscalizações:

3.9.1 Áreas Fiscalizadas

I. Educação



- Aquisições para a área da educação no âmbito municipal, tais como uniformes e materiais escolares.
- Contratação de serviço de transporte escolar no âmbito municipal.
- Meta 1 do Plano Nacional de Educação, a respeito da Educação Infantil, e sua correspondência em Planos Municipais de Educação.
- Meta 11 do Plano Estadual de Educação, a respeito da Educação Profissional Técnica de nível médio.

II. Saúde



- Aquisição de materiais hospitalares no âmbito municipal.
- Aquisição e armazenamento de medicamentos essenciais para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Contratações de serviços médicos e de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José dos Pinhais – fiscalização em cumprimento ao Acórdão 1630/16 – Primeira Câmara (Processo n.º 270390/14).
- Convênios e parcerias na área da saúde.
- Processos de contratação / contratualização da prestação de serviços de atenção à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

III. Habitação



- Contratação e execução de obras habitacionais no âmbito municipal.

IV. Comunicação Social



- Contratação de serviços de publicidade e propaganda no âmbito municipal.

V. Saneamento

- Contratação e gestão de resíduos sólidos no âmbito municipal.
- Processos de contratações, via programa ou concessão, de serviços de saneamento básico (esgotamento sanitário e tratamento e distribuição de água) entre a SANEPAR e os municípios paranaenses.

VI. Transporte e Mobilidade

- Concessão de estacionamento rotativo no âmbito municipal.
- Contratação de serviço de transporte coletivo urbano.
- Contratação e execução de obras de pavimentação urbana no âmbito municipal.
- Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e Controladoria Geral do Estado (CGE), com enfoque na entrega das concessões rodoviárias prevista para novembro de 2021.
- Gestão do transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal.

VII. Cultura

- Condições de segurança e patrimônio dos museus sob a responsabilidade de entidades estaduais – além de identificar os principais riscos e oportunidades de melhoria na gestão patrimonial e orçamentária, no âmbito dos órgãos vinculados à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC).
- Processo de concessão de patrocínios e incentivos culturais conforme critérios legais estabelecidos pela Lei Estadual n.º 17.043/2013 junto à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC).

VIII. Energia



- Contratação, inclusive por meio de parcerias público-privadas (PPPs), de serviços de iluminação pública no âmbito municipal.
- Processos de contratação e execução de obras e serviços de geração, transmissão e distribuição de energia no Grupo COPEL, selecionados com base em análise de riscos.
- Processo de formação de preço para comercialização de energia do Grupo COPEL.

IX. Fomento e Financiamento



- Agência Paraná de Desenvolvimento (APD) – fiscalização em cumprimento ao
- Acórdão de Parecer Prévio n.º 548/17 – Tribunal Pleno (Processo n.º 76775/18).
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), especialmente quanto à regularidade e aos controles da concessão de créditos.
- Fomento Paraná, especialmente quanto à correta concessão de créditos e à efetiva cobrança de dívidas.

X. Meio Ambiente



- Processo de autuações ambientais efetuadas pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), contemplando aspectos da cobrança de multas e dívidas prescritas.
- Processos de licenças ambientais concedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

OBS: Os órgãos ambientais do Estado estão agora reunidos em um único instituto, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou a Lei número 20.070/19, que autoriza a incorporação do ITCG (Instituto de Terras, Cartografia e Geologia) e do Instituto das Águas do Paraná pelo Instituto Ambiental do Paraná - agora denominado Instituto Água e Terra.

XI. Obras Públicas

- Contratação de obras de edificações no âmbito municipal.
- Obras paralisadas.

XII. Receita Pública

- Gestão da receita pública municipal, especificamente quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).
- Programas de combate à sonegação fiscal no Estado promovidos pela Coordenadoria da Receita Estadual (CRE).

XIII. Segurança

- Estrutura e procedimentos para a resolução de inquéritos policiais por parte da Polícia Civil do Paraná.

XIV. Sistema de Controles Internos

- Controles internos do Grupo COPEL, incluindo controle sobre as demandas judiciais condenatórias impostas ao Grupo.
- Fiscalizações baseadas em trilhas a respeito dos controles internos em municípios paranaenses, especialmente no tocante ao controle de atos de pessoal, licitações e contratos, manutenção de frotas de automóveis, obras públicas, regimes próprios de previdência social (RPPS) e transferências voluntárias.

XV. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

- Aquisição, locação e manutenção de softwares no âmbito municipal.

XVI. Fiscalizações Transversais

- Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão (PROFIC), com o objetivo de intensificar a fiscalização de concessões, inclusive parcerias público-privadas (PPPs), e fortalecer o combate a irregularidades na transferência de recursos públicos a entidades privadas.
- Metodologia experimental de monitoramento e avaliação das políticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas seguintes entidades: Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR).
- Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá SA (EMDEPAR) – fiscalização em cumprimento aos Acórdãos 2768/16 e 2769/16 – Segunda Câmara (Processos n.º 274631/13 e 274674/13).

XVII. Gestão de Pessoas

- Gestão da folha de pagamento estadual (Sistema Meta4).
- Gestão de folhas de pagamento municipais.

XVIII. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

- Gestão dos precatórios, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), contemplando aspectos relacionados a homologação do plano anual para pagamento de precatórios pelo Estado até 2024.
- Gestão fiscal de municípios paranaenses.
- Gestão patrimonial da COPEL Telecomunicações.
- Procedimentos de desinvestimento do Grupo COPEL.

XIX. Levantamento

- Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).
- Índice de Transparência da Administração Pública (ITP).

XX. Monitoramento

- Monitoramento dos achados e das recomendações decorrentes das fiscalizações dos Planos Anuais de Fiscalização de 2018-2019, para averiguar o status de implementação das recomendações e de resolução dos achados por parte da gestão pública.

Seguindo o estabelecido no Plano Anual de Fiscalização de 2020 – Acórdão n.º 3419/19-TP, no terceiro trimestre foram realizadas atividades de planejamento e de execução das auditorias das áreas temáticas de Receita Pública, Saúde, Transporte Coletivo, Resíduos Sólidos e Controle Interno.

Considerando os impactos sobre as atividades do Tribunal de Contas causados pela epidemia de coronavírus, houve a necessidade do realinhamento do planejamento dos projetos, em especial por conta da impossibilidade de realização das viagens aos municípios. Assim, ficou prejudicada a execução das auditorias da forma como planejadas no início do ano, como a realização de visitas *in loco* para coleta de documentos, aplicação de entrevistas e outras observações pertinentes.

Após os ajustes realizados sobre os projetos de auditorias nos trimestres anteriores, considerando a impossibilidade de execução das fiscalizações *in loco*, a CAUD seguiu com as atividades de forma adaptada, realizando a execução, elaborando relatórios e encaminhamentos para a finalização de cada trabalho.

A auditoria na Receita Pública executou no 4º trimestre a fiscalização em mais cinco municípios, com a confecção das respectivas matrizes de achados. Além disso, os comentários dos gestores sobre as matrizes de achados anteriormente elaboradas foram apreciados e, em seguida, elaboradas as matrizes de achados finais que estavam pendentes. Os relatórios individuais dos 23 municípios fiscalizados ao longo de 2020 foram redigidos, bem como o quadro de recomendações consolidando as informações para a instrução da Proposta de Homologação de Recomendações, a qual restou autuada sob o n.º 769210/20.

Acerca da auditoria no Transporte, no que diz respeito ao escopo da análise do reequilíbrio contratual no transporte coletivo, foi executada auditoria em quatro municípios. Foram elaboradas matrizes de achados iniciais, analisadas as respostas dos gestores, confeccionadas matrizes de achados finais. Após, os relatórios individuais foram redigidos, bem como o quadro de recomendações resultado da execução do trabalho, restando esses produtos autuados sob o n.º 774494/20.

Ressalta-se que no trimestre anterior havia sido feito o mesmo trabalho sobre o Município de Curitiba, culminando na instauração da Proposta de Homologação das Recomendações n.º 607806/20. Desta feita, ao longo do ano, esse projeto foi executado em cinco municípios.

A auditoria de Resíduos Sólidos seguiu na execução em mais dois municípios, analisando a documentação encaminhada pelos auditados, registrando as informações nos formulários de auditoria e, por fim, elaborando matriz de achados. Posteriormente às análises das respostas dos auditados, foram feitas as matrizes de achados finais, relatórios individuais e quadro de recomendações. Por fim, foi instaurada a Proposta de Homologação de Recomendações n.º 773064/20. Ao longo do ano, esse projeto foi executado em três municípios. No mesmo período, a auditoria realizada em conjunto com a 7ª Inspeção de Controle Externo sobre a Agência Paraná Desenvolvimento teve sequência entrando na fase de execução, sendo elaborada, no mês de dezembro, a matriz de achados inicial e encaminhada ao auditado.

No que diz respeito à temática de Controle Interno, no período abrangido por este relatório, foi feita a execução do levantamento para avaliação dos controles implementados pela gestão municipal diante das novas demandas geradas pela pandemia de COVID-19, no que diz respeito à Licitação, Contratos, Orçamento, Finanças e Gestão de Pessoal. Assim, foram analisadas as respostas encaminhadas por 20 municípios e consignadas em relatórios individuais preliminares, os quais foram submetidos aos respectivos gestores. Após a apreciação das respostas, foram finalizados os relatórios individuais e autuados sob o n.º 767145/20. Dentro deste tema, foram finalizados os relatórios do levantamento feito em oito municípios sobre os impactos ocasionados pela pandemia de COVID-19 nos processos administrativos relacionados às atividades econômicas, com a instauração do processo n.º 64439-6/20.

Vale lembrar, ainda, que nos trimestres anteriores, dentro da área de Controle Interno, houve fiscalização da entidade Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do PARANÁ – CODINORP, culminando na elaboração de Proposta de Tomada de Contas Extraordinária n.º 305281/20. No tocante à Saúde, nos trimestres anteriores foi executado o piloto da 406770/20 e n.º 406797/20. Após, esse projeto foi suspenso, diante da impossibilidade de visitas in loco. No 4º trimestre a auditoria permaneceu suspensa, já que inalterada a condição de execução do trabalho.

Ainda na temática da Saúde, sobre o levantamento para verificação das ações municipais no combate à pandemia de COVID-19 e indução de boas práticas a serem implementadas, considerando as consequências de ordem sanitária, social e econômica no âmbito municipal, no quarto trimestre restava pendente a elaboração dos relatórios individuais dos 36 municípios o que foi feito e autuado sob o n.º 685874/20.

No que diz respeito ao tema da Educação, no período deste relatório, foi realizada a execução do levantamento com vistas a averiguar o que já foi feito, avaliar e induzir a implantação de novas ações para as redes municipais de ensino nesse momento de pandemia de COVID-19 e seus efeitos. Após o envio a 161 municípios de questionário, foram selecionados 40 para análise e elaboração de relatório preliminar. Os gestores apresentaram sua manifestação e, posteriormente ao exame dessas respostas, foram produzidos os relatórios individuais e autuados no processo n.º 751303/20.

3.9.2 Operações de Crédito Cofinanciadas



Durante o 4º trimestre de 2020, estavam em planejamento 5 auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e seus Municípios, os quais recebem recursos de dois organismos: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Na tabela a seguir, constam todos os programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito com trabalhos de auditorias executados por este Tribunal no período.

		Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 4º TRI 2020
1	AFD	Município de Curitiba	<p>Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes.</p> <p>Objetivo: contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Curitiba, por meio de ações de recuperação da bacia do rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação dos cidadãos que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas que servirão de base para o planejamento futuro da cidade.</p>	€ 72.300.000,00	€ 36.150.000,00	Acompanhamento das Licitações e Obras do Programa, bem como planejamento da Auditoria do Exercício de 2020 em andamento
2	BID	Município de Cascavel	<p>Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – Procidades.</p> <p>Objetivo: promover a melhoria das condições socioambientais e de circulação viária do município, aumentando a eficiência do transporte público, incrementando as áreas verdes, ampliando a oferta de serviços sociais à população mais vulnerável e fortalecendo a capacidade de gestão urbana e ambiental.</p>	USD \$ 57.500.000,00	USD \$ 28.750.000,00	Projeto Concluído. Elaboração de PTCE após a conclusão da Auditoria e do término do Programa. PTCE atuada sob o n.º 555458/20. PTCE atuada sob o n.º 700121/20.
3	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense.</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.</p>	USD \$ 100.000.000,00	USD \$ 60.000.000,00	Acompanhamento das Licitações e Obras do Programa, bem como planejamento da Auditoria do Exercício de 2020 em andamento.
4	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná.</p> <p>Objetivo: melhorar a infraestrutura logística e de transporte do estado para dar suporte ao desenvolvimento econômico do Paraná, melhorando a segurança viária, reduzindo o custo do transporte, com sustentabilidade ambiental, promovendo a integração intermodal e o desenvolvimento do sistema de planejamento do setor de transportes.</p>	US\$ 500.000.000,00	US\$ 300.000.000,00	Acompanhamento das Licitações e Obras do Programa, bem como planejamento da Auditoria do Exercício de 2020 em andamento.

		Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 4º TRI 2020
5	BIRD	Estado do Paraná	Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná. <u>Objetivo:</u> tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.	USD \$ 714.114.000,00	USD \$ 350.000.000,00	Projeto Concluído. Auditoria do Exercício de 2019 e de término do Projeto concluída. Relatório de Auditoria entregue em 29/09/2020 e autuado sob o n.º 619340/20.
6	BID	Estado do Paraná	Programa Paraná Seguro. <u>Objetivo:</u> Reduzir os níveis de violência e criminalidade em Curitiba, Região Metropolitana e na Tríplice fronteira paranaense.	USD \$ 112.000.000,00	USD \$ 67.200.000,00	Acompanhamento das Licitações e Obras do Programa, bem como planejamento da Auditoria do Exercício de 2020 em andamento.
7	BID	Estado do Paraná	Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infraestrutura Municipal - Paraná Urbano III <u>Objetivo:</u> Contribuir para reduzir o déficit de infraestrutura urbana nos Municípios paranaenses de forma sustentável.	US\$ 236.740.100,00	US\$ 118.370.000,00	Planejamento da Auditoria do Exercício de 2020 em andamento.

Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento dos objetivos estratégicos por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias.

O trabalho de gestão por projetos nesta Casa é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro-Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos no período:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Projeto PAF 2020 - Atos de Pessoal	Fiscalização por acompanhamento de atos de pessoal de municípios	Portaria n.º 73/20	Concluído
2	Projeto PAF 2020 - Gestão Fiscal	Fiscalização por acompanhamento da gestão fiscal de municípios	Portaria n.º 73/20	Concluído
3	Projeto PAF 2020 - Bens e Serviços	Fiscalização por acompanhamento de contratações de bens e serviços por municípios	Portaria n.º 73/20, Port. Alteração n.º 126/20	Concluído
4	Projeto PAF 2020 - Infraestrutura e Mobilidade	Fiscalização por acompanhamento de contratações de infraestrutura e mobilidade	Portaria n.º 73/20	Concluído
5	Projeto PAF 2020 - Transferências Voluntárias	Fiscalização por acompanhamento de transferências voluntárias	Portaria n.º 73/20	Concluído

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
6	Projeto PAF 2020 - Sistemas de Controles Internos	Fiscalização por auditorias em sistemas de controles internos de municípios	Portaria n.º 74/20	Concluído
7	Projeto PAF 2020 - Educação	Fiscalização por auditorias na educação de municípios	Portaria n.º 74/20	Concluído
8	Projeto PAF 2020 - Receita Pública	Fiscalização por auditorias na receita pública de municípios	Portaria n.º 74/20, Port. Alteração n.º 500/20	Concluído
9	Projeto PAF 2020 - Saneamento	Fiscalização por auditorias no saneamento de municípios	Portaria n.º 74/20	Concluído
10	Projeto PAF 2020 - Saúde	Fiscalização por auditorias na saúde de municípios	Portaria n.º 74/20	Concluído
11	Projeto PAF 2020 - Transporte	Fiscalização por auditorias no transporte coletivo municipal e intermunicipal	Portaria n.º 74/20	Concluído
12	Projeto Estoque de Prestações de Contas de Transferências	Analisar os processos de prestações de contas de transferências voluntárias em estoque na Coordenadoria de Gestão Municipal e na Coordenadoria de Gestão Estadual.	Portaria n.º 909/19, Port. Prorrogação n.º 625/20, Port. Prorrogação n.º 660/20	Em Execução
13	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão - PROFIC	Tem como finalidade o aprimoramento da fiscalização e da prestação de contas de contratos de concessão e dos contratos de gestão.	Portaria n.º 231/19	Em Execução
14	Projeto de Aprimoramento da Fiscalização de Contratos de Gestão	Tem como objetivo a fiscalização e a certificação da adequada prestação de contas dos contratos de gestão, tanto os formalizados com entidades privadas reconhecidas como organizações sociais (OS), como os contratos firmados com serviços sociais autônomos e fundações estatais, com ênfase nos acordos firmados na área da saúde.	Portaria n.º 231/19, revogada pela Portaria n.º 1098/19; Portaria n.º 1099/19	Em Execução
15	Projeto de Acompanhamento e Auditoria de Concessões Públicas e de Desestatização	Tem como objetivo a fiscalização e auditoria dos contratos de parceria, com ênfase nas Parcerias Público-Privadas (PPP).	Portaria n.º 231/19	Em Execução
16	Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	a) Estimular o controle e engajar a sociedade, bem como os servidores do TCE/PR, na disseminação de práticas inovadoras que fortaleçam as atividades de controle social; b) Oferecer capacitações nas áreas de controle social, cidadania e inovação pública e estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade, órgãos governamentais, faculdades e universidades, bem como com os cidadãos, visando desenvolver atividades relacionadas às capacitações e fomentar a aproximação do TCE/PR com a sociedade, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.	Portaria n.º 609/19	Concluído

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
17	Projeto Organização do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	Promover a criação e desenvolvimento do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Elaborar a estrutura para revisão, controle e acompanhamento da execução dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Elaborar relatório de encerramento dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020".	Portaria n.º 609/19	Concluído
18	Projeto Execução do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	Coordenar a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Alocar recursos necessários para a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Verificar se os resultados estão em harmonia com o escopo do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020".	Portaria n.º 609/19	Concluído
19	Projeto Estoque de Tomada de Contas de Transferências	Analisar os processos de Tomada de Contas, Tomada de Contas Ordinária, Tomada de Contas Especial, Tomada de Contas Extraordinária e Auditorias de transferências voluntárias em estoque na Coordenadoria de Gestão Municipal.	Portaria n.º 908/19	Em Execução
20	Projeto PAF 2019 - Obras de Pavimentação	Realizar auditoria em obras de pavimentação urbana, com foco na qualidade dos serviços contratados e executados, bem como seu impacto na vida útil do pavimento asfáltico, inclusive com a retirada e análise de corpos de prova do pavimento asfáltico, a serem ensaiados dentro dos parâmetros técnicos, por laboratório credenciado e certificado.	Portaria n.º 248/19	Em Execução
21	Projeto de Revisão Processual de Obras Públicas	Realizar atividades de controle de qualidade dos documentos relativos à fiscalização de obras públicas.	Portaria n.º 1174/19	Em Execução
22	Projeto de Apoio Técnico de Obras Públicas	Realizar atividades de apoio às fiscalizações de obras públicas, incluindo atualização e controle de documentos técnicos e administrativos, conforme os novos padrões definidos pela Casa.	Portaria n.º 1182/19	Em Execução
23	Projeto PAF 2020 - Obras de Pavimentação	Fiscalização por auditorias em obras municipais de pavimentação	Portaria n.º 72/20	Concluído
24	Projeto PAF 2020 - Obras Paralisadas	Fiscalização por auditorias em obras municipais paralisadas	Portaria n.º 72/20	Concluído
25	Projeto PAF 2020 - Unidades Habitacionais	Fiscalização por auditorias em obras municipais de unidades habitacionais	Portaria n.º 72/20	Concluído
26	Projeto PAF 2020 - Controles Internos de Obras Públicas	Fiscalização por auditorias em sistemas de controles internos de municípios	Portaria n.º 72/20	Em Execução

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
27	Programa "Acompanhamento das Obras do Auditório, Salas de Aulas e Escola de Gestão Pública"	Possui objetivo de supervisionar, coordenar as diferentes frentes de trabalho, integrar as atividades de maneira lógica e sequencial, fazer cumprir os cronogramas relacionados às obras, aquisições e instalações de mobiliários, cortinas, equipamentos e demais necessidades relacionadas ao Auditório, Salas de Aulas e Escola de Gestão Pública do TCEPR.	Portaria n.º 317/20	Concluído
28	Projeto INTEGRA - Sistema de Fiscalização	Possui a finalidade de desenvolver o Sistema de Gestão da Fiscalização, implementando um sistema que registre o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do TCE-PR.	Portaria n.º 519/19, Port. Prorrogação n.º 75/20	Em Execução
29	Projeto Construção de Ferramentas de Apoio à Fiscalização	Desenvolver modelos de consolidações de dados, dashboards, painéis e relatórios para apoiar as atividades fiscalizatórias do Tribunal, utilizando-se de dados obtidos dos jurisdicionados através de sistemas captadores e de bases de dados custodiadas pela COSIF.	Portaria n.º 611/19	Em Execução
30	Programa de Implantação do Sistema de Gestão de Riscos no TCE-PR - PROGERI	Tem por escopo a implantação de sistema estruturado de Gestão de Riscos com vistas à identificação, à avaliação e ao gerenciamento de potenciais eventos que possam afetar o alcance dos objetivos institucionais do TCE, garantindo a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do Tribunal, preservando a legalidade e a economicidade no dispêndio de recursos públicos e auxiliando a tomada de decisões com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão institucional do TCE/PR.	Portaria n.º 542/19, Port. Prorrogação n.º 492/20	Em Execução
31	Projeto E-Social	i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4, bem como o acompanhamento do seu desenvolvimento, validação e rodagem em ambiente de teste; ii) Desenvolvimento no ambiente Meta4 da solução de mensageria para transmissão das informações; iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o eSocial possa trazer para outras Unidades ou setores; iv) Implantação dos leiautes com as informações solicitadas pelo e-Social.	Portaria n.º 659/17, Port. Prorrogação n.º 532/18, Port. Alteração n.º 312/19, Port. Prorrogação n.º 773/19, Port. Prorrogação n.º 420/20	Em Execução

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
32	Programa de Transformação Digital	Promover projetos para gerenciar os trabalhos de fiscalização; substituir o sistema atual de gerenciamento de conteúdo (ECM) e realizar sua integração com a solução de gerenciamento de processos de trabalho (BPM); implementar uma central unificada de relacionamento e comunicação com o cidadão e com os jurisdicionados; promover melhorias no sistema de Cartório e unificar, simplificar e padronizar o processo de desenvolvimento de sistemas e serviços informatizados nesta Corte de Contas, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração, unificação, confiabilidade, desempenho e agilidade de entrega.	Portaria n.º 657/19, alterada pela Portaria n.º 175/20 e 176/20	Em Execução
33	Projeto da Plataforma de Desenvolvimento Rápido (Projeto Sirius - Ouvidoria)	SIRIUS: Criação de uma plataforma que permita o desenvolvimento de novas aplicações com pouca codificação e a entrega rápida de sistemas. OUVIDORIA: Desenvolvimento do Sistema de Ouvidoria do TCE-PR.	Portaria n.º 657/19	Concluído
34	Projeto de Substituição do Ágiles	Implantar uma nova ferramenta Repositório Documental (ECM) e integrada com o sistema de gerenciamento de processos de negócio (BPMS).	Portaria n.º 657/19	Em Execução
35	Projeto para Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fiscalização (Projeto Integra)	Projeto de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fiscalização do TCE-PR, com o objetivo de registrar o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do Tribunal.	Portaria n.º 657/19, Port. Prorrogação n.º 518/20, Port. Prorrogação n.º 649/20	Em Execução
36	Projeto Central de Relacionamento	Disponibilizar um canal unificado de relacionamento com o Tribunal (interna e externamente), integrando os sistemas legados e novos, de forma controlada, usando uma plataforma de comunicação padronizada.	Portaria n.º 657/19, alterada pela Portaria n.º 176/20	Em Execução
37	Projeto de Ampliação do SIAP	Implementar as adequações dos módulos de aposentadoria e pensão do SIAP conforme as novas regras da Reforma da Previdência.	Portaria n.º 432/20, Port. Prorrogação n.º 564/20 e 582/20	Em Execução

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2020.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo, conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - 4º trimestre 2020			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	33	10.578	76
Outros eventos	18	3.858	98
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	4	70	1.692
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos Internos	10	133	60
EGP <i>On-line</i>	544	20.027	1.877
Participação de Servidores em Outras Ações	0	0	-
Participação de Servidores como Palestrantes	21	51	268
TOTAL	630	34.717	4.071

Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.

4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 21,58%, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 21,26% do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO (R\$) 4º TRI/2020	LIQUIDADO (R\$) 4º TRI/2020
Pessoal e Encargos sociais	349.868.331,00	81.910.991,14	77.824.063,90
Inativos e pensionistas (1)	-	-	-
Outras Despesas Correntes (2)	58.279.200,00	6.926.104,26	9.188.851,60
Obras (3)	3.100.000,00	-	-
Equipamentos (4)	2.341.000,00	451.720,80	946.453,35
TOTAL	413.588.531,00	89.288.816,20	87.959.368,85

Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado. Fonte: Novo SIAF

Obs. 1: Os R\$ 16.589.541,48 referentes às transferências financeiras efetuadas para cobertura do déficit do Fundo Financeiro gerido pelo Parana Previdência não foram incluídos no relatório porque são executados

Obs. 2: Houve, em 26/11/2020, uma transferência financeira ao Tesouro Estadual no valor de R\$ 28 milhões relativo ao Procedimento Administrativo n.º 701977/20.

Obs. 3: Inclui os valores das despesas contabilizadas nas rubricas 3391.48 e 3391.97, referentes, respectivamente, ao auxílio-saúde dos servidores inativos e ao aporte de recursos ao Fundo de Previdência gerido pelo Parana Previdência.

Obs. 4: Inclui os valores das despesas contabilizadas nas rubricas 4490.30, 4490.40, 4490.61 e 4490.92.

Orçamento empenhado X liquidado

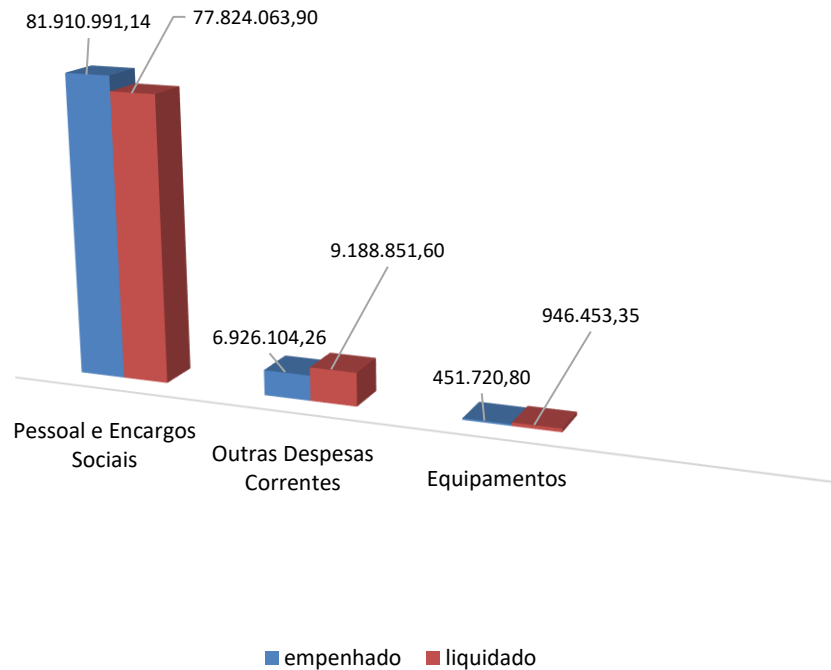


Gráfico 16 - Orçamento empenhado X liquidado

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado:

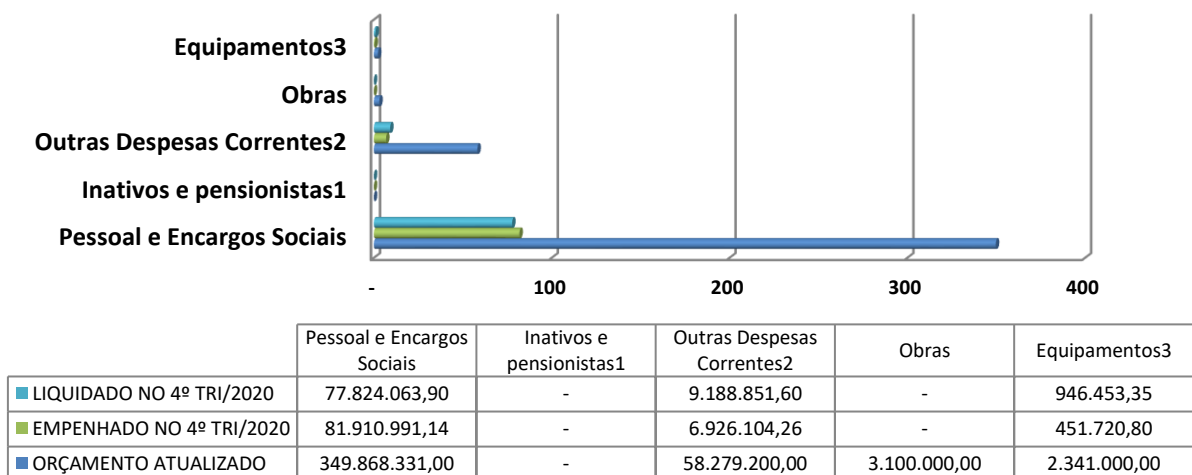


Gráfico 17 - Execução orçamentária no período

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ **QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR**

No final do **quarto trimestre** de 2020, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	4º Trimestre 2020
Nível Superior ⁴	494
Nível Médio ⁵	77
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	134
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	53
Aposentadorias	-
Exonerações de cargos efetivos	-

Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/12/2020.

⁴ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁵ Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer.

Percorrida, praticamente, a primeira metade de execução do atual Plano Estratégico, algumas ações ainda estão em fase inicial, outras metas previstas foram atingidas, e outras até extrapoladas. O controle e monitoramento está sendo realizado por meio de indicadores estratégicos.

Os documentos referentes a esse tema, tais como instrução normativa, resolução, planos de ação, bem como o anterior Plano Estratégico, estão disponíveis na página na internet, menu “Institucional” >> “Planejamento e Gestão” >> “Planejamento Estratégico” ou direto no [link http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45](http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45).

Durante o **último trimestre** de 2020, foram realizadas as devidas ações previstas no Plano de Gestão 2019-2020, conforme o [link http://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2019/5/pdf/00336521.pdf](http://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2019/5/pdf/00336521.pdf), com destaque para a realização da segunda edição de avaliação do **Índice de Transparência Pública** (ITP TCE-PR) dos 399 portais dos Poderes Executivos municipais (em parceria com os alunos do curso de Direito da Universidade Positivo), bem como do portal do Governo do Paraná.

No final de dezembro, houve uma apresentação do andamento dos indicadores estratégicos para a Comissão Permanente de Planejamento Estratégico, cujas informações estão contidas no relatório de desempenho no [link https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2020/11/pdf/00351975.pdf](https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2020/11/pdf/00351975.pdf)

4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



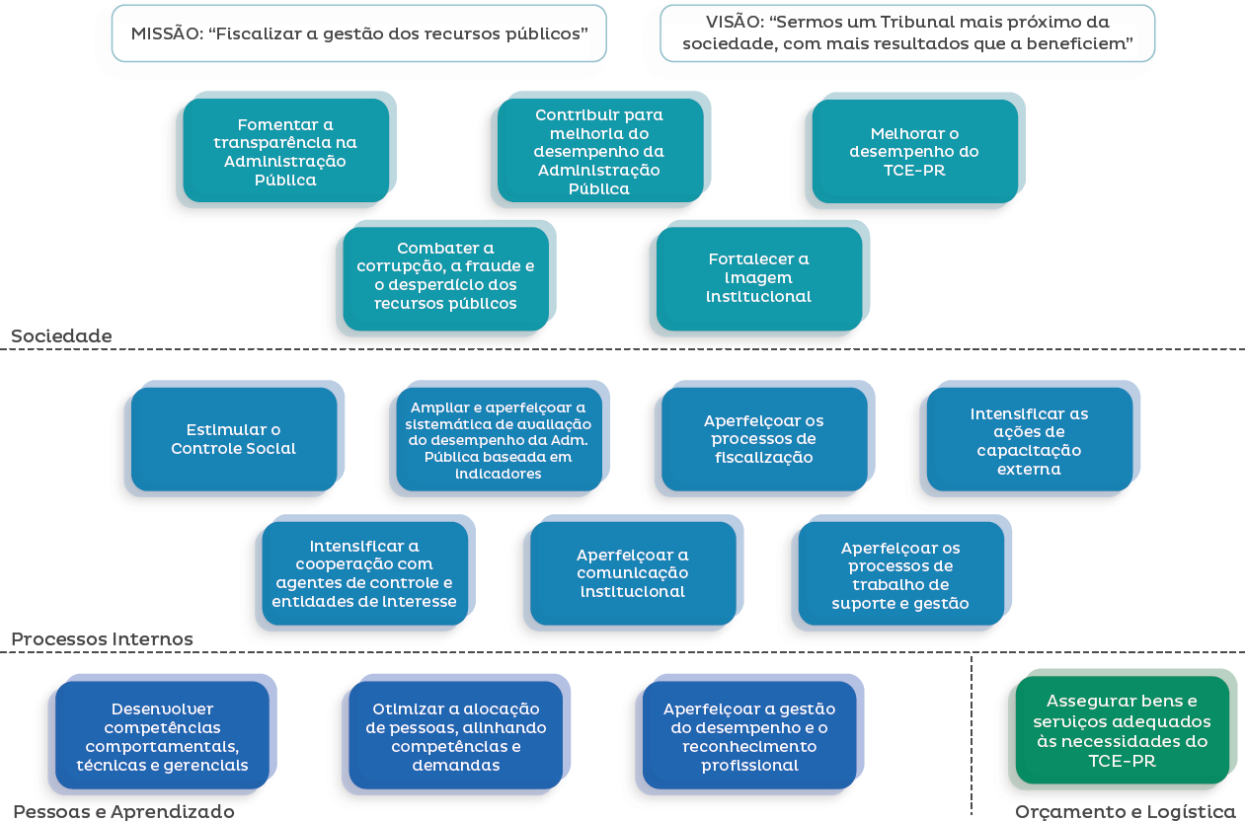
Figura 4 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.5.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.


MAPA ESTRATÉGICO 2017-2021
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Figura 5 - Mapa Estratégico 2017-2021

5 COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo / controle social** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	4º trimestre 2020
Releases para imprensa	271
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	12
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	5
Postagens em redes sociais	351
Minuto TCE – reportagens em vídeo	0
Boletins de rádio	0

Tabela 13 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Neste espaço, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta aqueles eventos em que teve participação em que foram envolvidos diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, tendo sido representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Geralmente são seminários, encontros, treinamentos, conferências, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, visitas, reuniões e encontros técnicos, entre outros.

Devido à pandemia de coronavírus, o Tribunal intensificou outras formas de representação institucional, predominantemente remotas, tais como: **lives, entrevistas virtuais, reuniões on-line**, a saber:

Tabela 14 - Representação Institucional

Representação Institucional - 4º Trimestre de 2020	
EVENTO	MODALIDADE
outubro	
Reunião Rede de Gestão e REDUCONTAS Reunião para Planejamento do X - Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil e do I – Encontro Virtual de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil	reunião <i>on-line</i>
Reunião Ação 10 - ENCCLA	reunião <i>on-line</i>
Reunião Grupo Técnico Acordo STN	reunião <i>on-line</i>
Reunião Comitê de Gestão da Informação	reunião <i>on-line</i>
NBASP 12 – Valor e Benefícios da Atuação dos Tribunais de Contas para a Sociedade	live
11ª Reunião do Comitê de Normas de Auditorias do Setor Público	reunião <i>on-line</i>
X Encontro Técnico e Encontro Virtual de Gestão de Pessoas	live
3º Encontro de TI dos Tribunais de Contas	live
Reunião Grupo Técnico CTCONF	reunião <i>on-line</i>
4ª Reunião Virtual Grupo Técnico Acordo STN	reunião <i>on-line</i>
Reunião Comitê de Gestão de Pessoas	reunião <i>on-line</i>
Assembleia Geral Extraordinária IRB	live
12ª Reunião do Comitê de Normas de Auditoria	reunião <i>on-line</i>

Lançamento na Campanha "Mudar o Jogo: a agenda 2030 e as eleições municipais"	live
IX Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas - BIBLIOCONTAS	live
Reunião Comitê de Gestão de Pessoas	reunião <i>on-line</i>
29ª Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF)	live
VII Fórum Nacional de Auditoria - Contas de Governo	live
XI Educontas Encontro Nacional dos Técnicos de Educação Profissional das Escolas de Contas -Ensino Remoto Emergencial	live
Comitê do Tesouro de Contas	live
Reunião da Rede de Gestão de Pessoas e Rede das Escolas de Contas	reunião <i>on-line</i>
Reunião Ação 10 - ENCCLA	reunião <i>on-line</i>
3ª Reunião do Fórum de Secretários do Controle Externo	reunião <i>on-line</i>
Webinário "Contas Públicas são da nossa Conta"	live
Reunião da Rede de Gestão de Pessoas e de Escolas de Contas dos Tribunais de Contas – <i>People Analytics</i> no Setor Público	reunião <i>on-line</i>

novembro

Solenidade de aniversário de 65 anos do TCE- SC	live
Reunião das Assessorias de Comunicação dos Tribunais de Contas	reunião <i>on-line</i>
Reunião do Comitê Gestor e Coordenadores	reunião <i>on-line</i>
Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas	live
Reunião Grupo de Estudo da LGPD	reunião <i>on-line</i>
Capacitação TCE-PA "Programa de Treinamento Auditor de Controle Externo – Fiscalização SECEX" "Normas Brasileiras de Auditoria do Setor público: Visão geral dos Níveis 1,2 e 3 – Reflexões Metodológicas e Práticas"	live
Reunião do GT2 do Acordo STN 01/2018	reunião <i>on-line</i>
Encontro das Auditorias Internas dos Tribunais de Contas	live
Reunião do Comitê de Normas de Auditoria	reunião <i>on-line</i>
4ª Reunião da Diretoria da Atricon	reunião <i>on-line</i>
PPP WAR ROOM – Monitoramento das fiscalizações	live
VII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas online – O olhar para o Novo	live
Reunião Online Do Comitê Técnico De Gestão De Pessoas	reunião <i>on-line</i>
VI Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	live

CONACON – Congresso Nacional on-line dos Consórcios Intermunicipais	live
Encerramento do acordo de cooperação TCU - OCDE 2020: Apresentação dos resultados do Projeto Integrar	live
Reunião do Comitê de Normas de Auditoria	reunião <i>on-line</i>
Reunião da Rede de Comunicação dos Tribunais de Contas	reunião <i>on-line</i>

dezembro

Reunião interna dos Secretários de Controle Externos dos Tribunais de Contas do Brasil	reunião <i>on-line</i>
Reunião Plenária da ENCCLA apresenta ação 10/2020	reunião <i>on-line</i>
Evento: Grandes Nomes em Compras Públicas	live
Organização da Replicação do Curso de Auditoria de Obras Públicas	live
VIII Fórum Nacional de Auditoria – Webinar TCE- AP: Renúncia de Receitas	live
Reunião Diretoria do IRB	reunião <i>on-line</i>
Congresso Paranaense de Direito Administrativo	live
Reunião de Encerramento das atividades do CNPTC – Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas	reunião <i>on-line</i>

6 ORGANOGRAMA

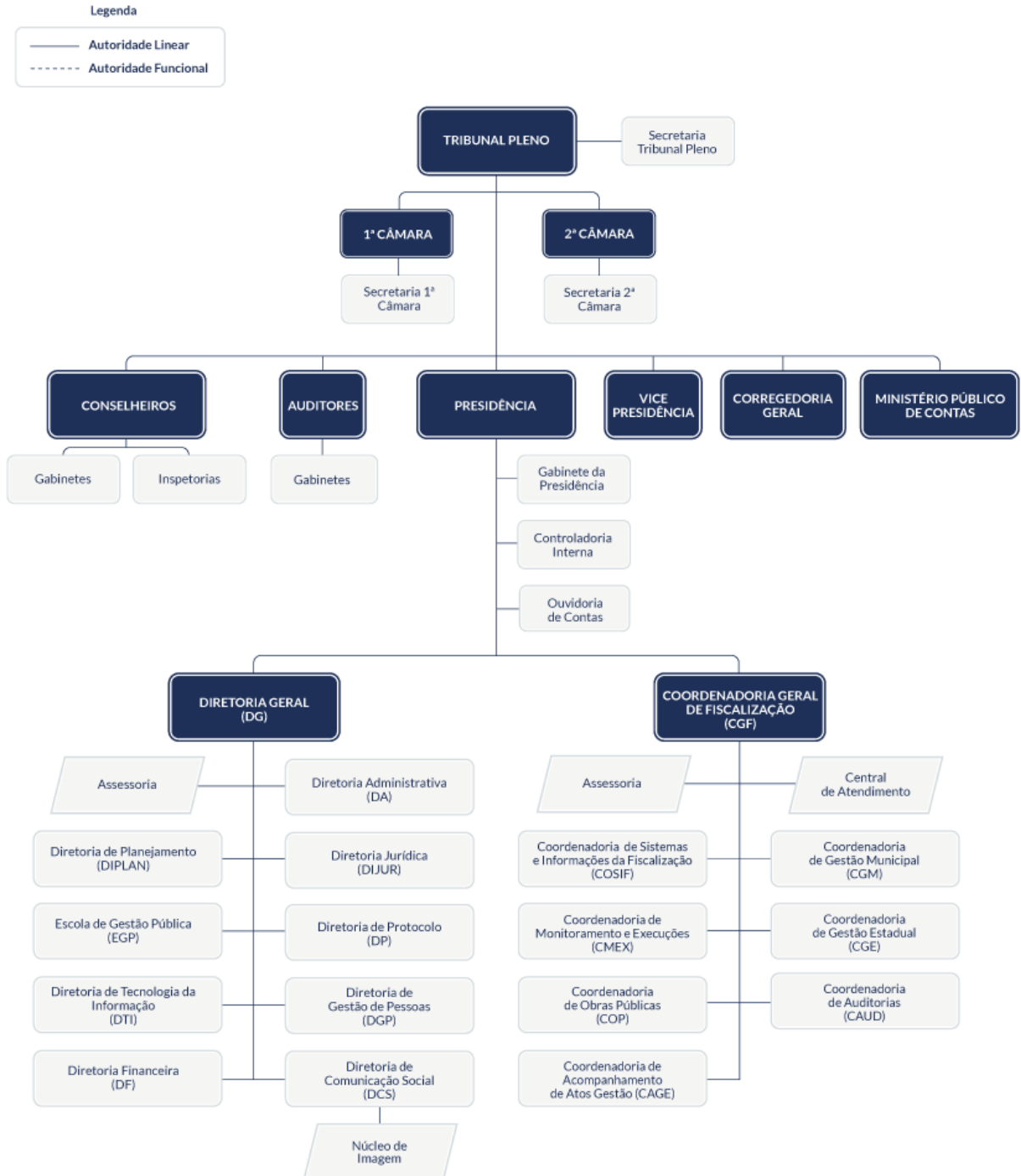


Figura 6 - Organograma do TCE-PR.

7 FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2020.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ